

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais;

CONSIDERANDO que a Universidade Estadual do Ceará, gerenciar e manter de forma segura e eficaz todos os catálogos e arquivos dos cursos e programas de Pós-Graduação;

RESOLVENDO

Art. 1º - Aprovar o Regulamento de Arquivos e Catálogos de Cursos e Programas de Pós-Graduação, em vigor, e seu vínculo junto ao curso ou programa registrado.

Art. 2º - Este Regulamento vigorará a partir da data de sua publicação.

Art. 3º - Este Regulamento vigorará a partir da data de sua publicação.

Art. 4º - Este Regulamento vigorará a partir da data de sua publicação.

Art. 5º - Este Regulamento vigorará a partir da data de sua publicação.

Art. 6º - Este Regulamento vigorará a partir da data de sua publicação.

Art. 7º - Este Regulamento vigorará a partir da data de sua publicação.

Art. 8º - Este Regulamento vigorará a partir da data de sua publicação.

Art. 9º - Este Regulamento vigorará a partir da data de sua publicação.

Art. 10º - Este Regulamento vigorará a partir da data de sua publicação.